

# EXTENSÃO POPULAR E CURRICULARIZAÇÃO

## interlocuções teóricas e políticas

POPULAR EXTENSION AND CURRICULARIZATION  
theoretical and political dialogues

Paula dos Santos Kropf<sup>1</sup>  
Ana Livia Adriano<sup>2</sup>  
Robson Roberto da Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

Na construção de uma universidade socialmente referenciada, propulsora da reflexão crítica na formação profissional de distintas áreas e gerações, a extensão se apresenta como um dos princípios e espaços fundamentais. A defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e da necessidade sociocultural da afirmação do significado social da universidade aponta assertivamente a extensão enquanto *locus privilegiado* e estratégico de reconstrução de seu papel; da validade de sua natureza pública e da prospecção de uma formação de qualidade. O debate sobre a curricularização da extensão e dos projetos intrínsecos à sua implementação cotidiana ganha relevância nesse artigo, cujas reflexões estão referenciadas a partir da defesa de um caráter popular e crítico, vinculado às relações sociais e a expressão de suas necessidades concretas. O conjunto de conhecimentos e experiências produzidas no âmbito do Serviço Social são apresentados como esforços de enfrentamento – político e pedagógico – da requisição que desponta com o componente extensionista integrado aos currículos.

**Palavras-chave:** Extensão popular; Inserção curricular da extensão; Educação popular; Serviço Social.

### ABSTRACT

When building a socially referenced university that fosters critical reflection in the professional training of different areas and generations, extension activities emerge as one of the fundamental principles and spaces. The defense of teaching, research, and extension as inseparable activities, and the socio-cultural need

1 Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói, RJ, Brasil. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ). E-mail: paulakropf@id.uff.br.

2 Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói, RJ, Brasil. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ). E-mail: analivia@id.uff.br.

3 Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói, RJ, Brasil. Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ). E-mail: rrsilva@id.uff.

to affirm the university's social significance, assertively indicates extension as a strategic locus for reconstructing its role; for validating its public nature; and for pursuing quality education. The debate on the extension curricularization and the projects intrinsic to its daily implementation gains relevance in this paper, the reflections of which are referenced in the defense of a popular, critical nature, linked to social relations and their concrete needs. The knowledge and experiences produced within the scope of Social Work is presented as efforts to confront – both politically and pedagogically – the demand that arises with the extension component integrated into the curricula.

**Keywords:** Popular extension; Curricular integration of extension; Popular education; Social Work.

## INTRODUÇÃO

O presente texto foi escrito a partir da motivação em sistematizar acúmulos coletivamente construídos como resultado da implementação da inserção curricular da extensão na Escola de Serviço Social da UFF, em Niterói. O caminho reflexivo sobre a questão, que se apresentava como demanda, se fez inicialmente em compasso com as discussões provocadas pelo processo de revisão curricular atravessado pela comunidade acadêmica da unidade no período de 2017 a 2019. Sua continuidade se fortalece após o período pandêmico, com a curricularização implementada nas turmas ingressantes do primeiro semestre de 2023 em diante. Embora recente, reconhecemos avanços e desafios concernentes ao percurso e acreditamos na importância de estimularmos o fortalecimento de espaços de diálogo e troca para a construção da extensão, reconhecendo-a como elemento fundamental para a afirmação de uma universidade socialmente referenciada.

Para materializar o significado social da universidade, com base na indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão, legitimando seu caráter público, é preciso reiterar a im-

prescindível presença da sociedade no espaço acadêmico. É neste sentido que se assenta a defesa de uma extensão que se desenvolva integralmente considerando a participação social a partir de uma perspectiva popular.

Essa é a premissa que instiga a escrita do presente artigo, localizando a sua justificativa no reconhecimento da potencialidade da prática extensionista para a reafirmação do compromisso de que a universidade pública efetive seus princípios democráticos, promovendo o direito ao ensino superior, gratuito e de qualidade, assegurando a preservação do patrimônio cultural e histórico da sociedade brasileira.

O caminho metodológico de escrita se deu a partir da sistematização da experiência vivenciada na Escola de Serviço Social da UFF de Niterói, em relação ao planejamento e implementação do processo de curricularização da extensão. Ele expressa o movimento de uma trajetória marcada pelo empenho coletivo da comunidade acadêmica – docentes, técnicos e estudantes – para formularmos propostas e encaminhamentos para o cumprimento

da exigência curricular de forma qualificada e comprometida com os princípios que constituem e norteiam a profissão. Trajetória essa que começa com o estudo de documentos normativos, legislação, produções teóricas – artigos, teses e dissertação – sobre o tema, para o desenvolvimento de parâmetros propositivos iniciais. A defesa de um caráter coletivo vem demarcando também a condução do trabalho, onde o movimento de diálogo tece todas as etapas de um percurso em contínua construção. Dos conhecimentos condensados se desdobraram as estratégias relatadas ao longo do artigo, bem como a identificação dos desafios comuns – mas também os específicos – presentes.

Apresentamos aqui, então, um panorama que se inicia do horizonte dos fundamentos e significados da educação popular como direção política norteadora da proposta de formação e atuação referenciada, em contato com a trajetória da extensão universitária no país, observando os seus marcos legais, especialmente localizando o processo de sua inserção curricular. Por fim, abordamos as bases teóricas do Serviço Social e parâmetros para a concepção da extensão na formação profissional, para então trazeremos a experiência em desenvolvimento da ESS/UFF. Por ser um processo ainda inicial e em construção, apresentamos encaminhamentos e ações em curso como apontamentos, portanto, sem a presença de resultados consolidados e permanentes.

## 2. EXTENSÃO POPULAR: FUNDAMENTOS E SIGNIFICADOS

Nos últimos anos, a afirmação de alguns marcos civilizatórios e democráticos no Brasil, a exemplo da Constituição Federal de 1988, requisita o debate (e, por conseguinte, o embate) sobre a formação social, suas particularidades, forças sociais e políticas

que amalgamam a luta de classes em nosso país. A compreensão de qualquer fenômeno da vida social exige um mergulho nas particularidades que o produz, a depuração de seus aspectos orgânicos e conjunturais e a compreensão das exigências e potencialidades históricas que o atravessam. Desse modo, pensar a educação superior e seus princípios organizativos implica não desconsiderar as determinações que a produzem, isto é, depurar as particularidades históricas e sinalizar para a construção de um projeto de superação de seus antagonismos, enquanto estratégia política e cultural na luta de classes.

Pensar a curricularização da extensão para além de suas exigências institucionais é evocar os determinantes fundamentais da cultura política no Brasil e dos tensionamentos que a atravessam; isto é, pensar sobre a hegemonia – ou, na acepção de Edmundo Dias (2006), nos embates hegemônicos – e os processos reais de organização e resistência dos subalternos. Em uma concepção popular de extensão e de educação, essa exigência se exponencia, na certeza de que os projetos societários que dão organicidade às classes sociais carregam consigo determinada visão de homem e de sociedade, que reverbera na forma de existir e organizar a questão do “nacional-popular”, na acepção gramsciana.

Referenciando-se em uma concepção de homem e de sociedade que remonta a uma perspectiva de totalidade e de crítica radical a essa sociabilidade e os seus modos de educar, o projeto de educação popular vem construindo historicamente diálogos com os que não se furtam ao confronto desse mundo. Eis, portanto, o fio de Ariadne, que costura a intersecção do projeto de educação e extensão popular, mediado pela sistematização teórico-política de uma “vontade coletiva” que conecta a universidade às lutas dos

trabalhadores. Nesta circunstância, a compreensão de embates hegemônicos não deve apresentar-se como uma adjetivação, uma vez que hegemonia é muito menos uma caracterização do real do que uma condição concreta, com traços complexos numa sociedade cuja formação social é marcada por perversos elementos conservadores e negadores de humanização: o escravismo, o racismo, o machismo, o autoritarismo e todos os discursos e práticas que negam a participação, a liberdade e a democracia.

Importante sinalizar que a compreensão da extensão popular e da educação popular enquanto projetos políticos culturais construídos pelos trabalhadores, capazes de tensionar as relações sociais e, por conseguinte, a universidade, requisita o afastamento do elitismo e diletantismo próprios à academia, ao mesmo tempo em que sinaliza a necessidade de compreender os subalternos e suas lutas. Na perspectiva gramsciana, os grupos subalternos são referenciados como os dominados, as massas, os quais necessariamente não estão agregados e unificados à classe, ou a esta pertencem a partir das condições politicamente colocadas na relação de forças sociais vigente em determinada formação social. Logo, a história dos grupos subalternos é necessariamente desagregada e episódica, porque marcada pela exploração e, muitas vezes, pela ausência de protagonismo político; “mas essa condição deve ser superada historicamente, pois à medida que essas classes deixam de ser subalternas e passam a disputar a hegemonia, ganham organicidade e a perspectiva da totalidade” (Del Roio, 2007, p. 64).

Tal organicidade não desconsidera o papel dos intelectuais e do saber popular. Na compreensão gramsciana, todos os homens são intelectuais porque comportam a capacidade de serem dirigentes. Entretanto, na divisão

social do trabalho, a função de intelectual é exercida por uma casta privilegiada de profissionais que assume a organização da forma de pensar e agir daqueles que parecem não exercer tal papel – *os simples*, na acepção gramsciana. Ao romper com a visão dicotômica do trabalho manual e intelectual, Gramsci desce a filosofia de seu patamar acadêmico e profissional, através da compreensão de que *todos os homens são filósofos*, todos os homens pensam e têm potencial criativo. Assim, a construção de uma educação referenciada nos princípios e projetos “populares”, dos subalternos, passa pelo desafio de considerar os homens como sujeitos históricos, com capacidade para criticar a concepção do mundo, “torná-la unitária e coerente e elevá-la até o ponto atingido pelo pensamento mundial mais evoluído” (Gramsci, 2004, p. 94).

O elemento unificador dos intelectuais reside, assim, no trabalho, no significado da atividade que estes desenvolvem no mundo da produção. Desse modo, é interessante destacar que as classes quando revolucionam as forças materiais e sociais de produção sempre encontram categorias intelectuais preexistentes provenientes da formação socioeconômica anterior, cuja existência se apresenta como “uma ininterrupta continuidade histórica”, que os faz se colocarem “como autônomo e independente do grupo social dominante” (Gramsci, 2010, p. 17). O caráter orgânico dos intelectuais se define pelo significado de suas funções na superestrutura, na sociedade civil e na sociedade política, na sua capacidade de sistematizar os elementos políticos e culturais para a hegemonia de uma determinada classe social. A condição de especialista e dirigente, que é atribuída aos intelectuais orgânicos, exige destes a capacidade para criar e/ou produzir elementos para a formação de uma vontade coletiva e de uma nova concepção de mundo, de um novo enraiza-

mento cultural e ideológico. O componente popular atribuído aos projetos de educação e extensão é, por conseguinte, exigência ética e política do entrelaçamento dos subalternos com as lutas mais humanizadoras da vida e dos sentidos.

### **3. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: UMA PROPOSTA REFERENCIADA NA EDUCAÇÃO POPULAR**

A extensão universitária é uma prática fundamental para conferir substancialidade à universidade na realização de seus objetivos e princípios, especialmente no que tange ao seu papel na relação com a sociedade e na contribuição para uma formação qualificada. Seu histórico na sociedade brasileira data do início da primeira metade do século XX, mas é na década de 1980 que lhe é conferido o reconhecimento legal, com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Brasileiras (FORPROEX), em 1987. A partir daí, são estabelecidos parâmetros e princípios para o desenvolvimento das ações extensionistas nas instituições da educação superior, além da definição de uma concepção de extensão.

A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmicos e populares, terá como conseqüências a produção do conhecimento

resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Esta noção de extensão evidencia a importância de se reposicionar os lugares historicamente constituídos para a universidade e sua relação com a sociedade. A prática extensionista carrega a potencialidade de romper com as barreiras que isolam o fazer acadêmico do contato com o movimento da sociabilidade, contribuindo para o estabelecimento de uma relação de integração tanto interna quanto externamente, possibilitando o exercício da troca, com a finalidade de dar consistência às reflexões e achados.

Tal percurso tem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – o reconhecimento da extensão enquanto atividade fundamental para a formação de nível superior. Sua recomendação enquanto componente curricular advém da indicação, no Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2001 – 2010 (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001), em seus objetivos e metas, de implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária, assegurando o mínimo de 10% da carga horária total dos cursos para as atividades extensionistas. Já o Plano seguinte, de 2014 a 2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), materializa o objetivo de assegurar a participação discente em atividades extensionistas na meta 12, estratégia 12.7, onde estabelece que se deve “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universi-

tária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014, n.p.). A Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Educação (2018), estabelece as diretrizes para sua materialização. Diante desse percurso normativo é que são definidas as bases para a implementação do processo de curricularização da extensão, o que acarreta, por sua vez, grandes desafios para que universidades desenvolvam a construção de estratégias que possibilitem a concretização da exigência.

Como já dito, com a Constituição Federal de 1988, a ação extensionista se inscreve posicionada no tripé que vai fundamentar a função da universidade, em conjunto indissociado com o ensino e a pesquisa. Com isso, há a consolidação da extensão como um objetivo fundamental, e um compromisso erigido no reconhecimento da missão institucional em relação à sociedade, orientado pela construção de saberes e ações através de uma perspectiva democrática e coletivizada; sendo, assim, um processo que possibilite a interlocução entre universidade e sociedade, marcado pela interdisciplinaridade, aglutinando suas dimensões científica, educativa, política e cultural.

Afirmamos assim que a universidade se constitui enquanto arena de disputas, expressando distintas concepções sobre as relações sociais e a educação. Cenário em que se observa uma correlação de forças onde a educação superior corrobora com o movimento de valorização do valor, contribuindo para a manutenção da sociabilidade capitalista, bem como coexiste a insistência da resistência, por meio de alguns grupos e cursos, na defesa de uma concepção de universidade verdadeiramente popular, democrática, gratuita, laica e de qualidade, que assegure a sua preservação e manutenção como patrimônio cultural.

Neste âmbito, de uma correlação de forças distintas que atravessam a construção do espaço da extensão universitária, o Serviço Social, através da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), sistematiza acúmulos, baseados na aproximação com Unidades de Formação Acadêmica e as respectivas experiências em desenvolvimento. Referendando, assim, uma noção de extensão presente nos parâmetros iniciais elaborados nos marcos dos anos 1980 pelos sujeitos participantes de sua estruturação normativa, mas também no projeto ético-político da profissão, centrada na ênfase “popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana” (ABEPSS, 2022, p. 17).

Aspecto de fundamental importância para a afirmação de seus objetivos e princípios, destacados da legislação que norteia a realização da atividade extensionista, é o impacto na qualificação da formação de estudantes e docentes, à medida que sua prática possibilita viabilizar a aproximação com a sociedade, especialmente a partir de uma compreensão de construção do saber horizontalizada, reconhecendo que não se deve prescindir do contato com a realidade para a produção de conhecimento. Tal premissa, tomada como princípio, contribui para o caráter político da atuação docente e da formação acadêmica.

A defesa de uma extensão popular se funda no entendimento das ações enquanto parte constitutiva das atividades a serem obrigatoriamente desenvolvidas pela universidade, tecidas a partir do objetivo de dialogar com as necessidades sociais, atuando no seu atendimento em diferentes áreas. Mas não se trata só do objeto de sua intervenção, como também, e principalmente, da perspectiva que orienta o desenvolvimento da prática

e como se estabelece a relação com o público-alvo. Nesse sentido, destacamos os princípios da extensão universitária, sobretudo quando afirmam que:

[...] 2. A Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, ela deve ser sensível a seus problemas e apelos [...];

3. A Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;

4. A ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas [...] (FORPROEX, 2012, p. 21).

Faz-se necessário tomar como fundamento central que o saber é um processo em movimento, devendo envolver a presença de elementos diversos, principalmente refutando a hierarquização de diferentes conhecimentos, onde persiste a ideia de que a universidade é portadora de um lugar privilegiado no que tange à legitimidade do que produz e propaga. Para reorganizar o exercício do aprendizado, por bases coletivizadas, é indiscutível a importância de a universidade se aproximar e atuar conjuntamente com a sociedade e suas organizações, como os movimentos sociais, no compromisso com a redução das desigualdades. Por fim, a socialização dos saberes produzidos no ambiente acadêmico perpassa a passagem de objeto de pesquisa a sujeitos históricos, que deve ser a forma como populações contribuem no movimento processual de construção do conhecimento.

#### 4. A DEFESA DA EXTENSÃO POPULAR ENQUANTO EXIGÊNCIA ÉTICO-POLÍTICA DO SERVIÇO SOCIAL

Antes mesmo da entrada do Serviço Social na Universidade, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS (2022), com base nas contribuições teóricas de Ferraz (2019; 2013), aponta que as práticas extensionistas já eram realizadas no âmbito dessa profissão. A ABEPSS chama atenção para o desafio, na atualidade, de estabelecer relações entre os princípios profissionais e as práticas extensionistas, a partir de uma “concepção de extensão que entendemos pode ser chamada de *popular*, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana” (ABEPSS, 2022, p. 17, grifo nosso), tendo em vista as disputas de posições e concepções sobre as práticas extensionistas dentro das universidades e que permeiam os cursos de Serviço Social. Por essa razão, a ABEPSS (2022) considera ser importante explicitar os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, para assim reforçar a importância de estabelecer os princípios referenciados neste projeto profissional com a concepção defendida de extensão popular, comunicativa e orientada para a emancipação humana.

O projeto ético-político do Serviço Social é fruto e expressão de um amplo movimento de setores progressistas da sociedade desde a crise da ditadura civil-militar, marcado pelo reingresso da classe trabalhadora no cenário político e pelas conquistas democráticas no campo dos direitos humanos e das políticas sociais públicas inscritas na Constituição Federal de 1988 (Iamamoto, 2001). Em outras palavras, este projeto de profissão, que é historicamente datado, nasce e vem se construindo articulado a um projeto de transformação da sociedade.

Os projetos profissionais são impensáveis sem esses pressupostos, são infundados se não os remetemos às estruturas coletivas de maior abrangência: os projetos societários (ou projetos de sociedade). Quer dizer: os projetos societários estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político (Teixeira; Braz, 2009, p. 06).

De acordo com Netto (2006), o projeto ético-político articula em si mesmo os seguintes elementos constitutivos: uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc. Particularmente, esse autor, a partir do reconhecimento da liberdade como valor ético central, chama atenção para os compromissos (com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais) que devem ser assumidos pela profissão e para a vinculação do projeto profissional a um projeto de sociedade que se propõe defender para a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, raça, etnia e gênero. “A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional” (Netto, 2006, p. 15-16).

Este projeto profissional nasce nos anos 1970, tendo como marco o “Congresso da Virada”, avança nos anos 1980, com a criação do Código de Ética Profissional de 1982, que rompe com uma concepção de ética tradicional conservadora, e se consolida na década de 1990, com a maturidade profissional, através de um número significativo de centros de formação (referimo-nos às pós-graduações) que ampliaram a produção de conhecimentos, percebida, por exemplo, nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) dos

anos 1990, consolidando-se, assim, em um contexto bastante adverso (Teixeira; Braz, 2009). A consolidação desse projeto profissional não significou sua efetivação plena, pois este permanece em construção e sendo tensionado pela ofensiva neoliberal e neoconservadora.

Segundo Teixeira e Braz (2009), três são os componentes que conferem materialidade a esse projeto coletivo: a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social; a dimensão político-organizativa da profissão; e a dimensão jurídico-política da profissão. Sobre esse último componente, os autores apontam que constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, como o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão, também de 1993, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da ABEPSS, de 1996, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009 e outros documentos e textos consagrados no âmbito da profissão. Aqui se atentará, em linhas gerais, às Diretrizes Curriculares e ao texto “Curricularização da Extensão e Serviço Social”, de 2022.

As Diretrizes Curriculares apontam que a formação profissional deve visualizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à: apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais em uma perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as

possibilidades de ação contidas na realidade; e identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social (ABESS/CEDEPSS, 1997).

Além disso, essas Diretrizes oferecem uma estrutura inovadora que abrange um conjunto de conhecimentos relacionados entre si e expresso em três núcleos de fundamentação, a saber: o núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social – para conhecer o ser social, sua constituição a partir do trabalho, em particular no processo de formação e desenvolvimento da sociedade burguesa –; o núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira – para conhecer a constituição econômica, social, política e cultural dessa sociedade, considerando sua configuração dependente, periférica e suas diversidades regionais e locais –; e o núcleo de fundamentos do trabalho profissional, para apreender o Serviço Social como trabalho especializado na divisão sociotécnica do trabalho, que requer habilidades e competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas (ABESS/CEDEPSS, 1997).

Segundo Iamamoto (2001), esses núcleos não representam uma sequência evolutiva de conteúdo ou uma hierarquia. Ao contrário, são níveis distintos e complementares de conhecimento necessários ao trabalho profissional. Nessa direção, a ABEPSS, no texto “Curricularização da Extensão e Serviço Social” de 2022, também considera que, do ponto de vista das Diretrizes Curriculares, “a unidade gravita em torno da concepção do Serviço Social como trabalho e do seu objeto como sendo as diversas expressões da ‘questão social’” (ABEPSS, 2022, p. 22). Além disso, considera que a relação teórico-prática permeia todas as Diretrizes e a formação pro-

fissional, o que possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A própria lógica curricular presente nas Diretrizes, que define as disciplinas e outros componentes curriculares, como oficinas/laboratórios, seminários temáticos ou atividades complementares, pode facilitar o processo de curricularização da extensão (ABEPSS, 2022).

Além disso, a ABEPSS (2022) considera que a defesa de uma extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana pode favorecer os princípios formativos das Diretrizes Curriculares e, particularmente, pode contribuir no desenvolvimento das potencialidades e habilidades de estudantes em distintas dimensões, como planejamento, investigação, avaliação, sistematização, articulação interinstitucional, atendimento e organização de serviços à população, o que pode favorecer também a própria capacidade da profissão de formular e dar respostas sociais.

Em síntese, a ABEPSS (2022) referenda esta concepção de extensão exatamente por se apoiar no método da educação popular, que coloca como ponto de partida a autonomia dos sujeitos e a construção de alternativas, junto com eles, que respeitem os seus interesses; por também reafirmar a importância da relação profissional com os movimentos sociais, no sentido de redimensionar criticamente a formação e o perfil profissional; e por se referenciar em práticas educacionais emancipadoras, que contribuam com uma maior transformação da realidade social e política do país. Particularmente, a ABEPSS referencia esta concepção de extensão por considerar que contribui para a defesa da própria universidade e das conquistas de outros direitos, além da própria democracia e práticas democráticas; e, no sentido de reforço, no âmbito da universidade, da crítica à extensão univer-

sitária como transmissão vertical de conhecimentos e o reforço de uma visão não assistencialista fundada no conceito de extensão como comunicação (ABEPSS, 2022, p. 27).

Contudo, a ABEPSS chama atenção para sete eixos desafiadores para a implementação do processo de curricularização, que não se restringem apenas ao campo da formação em Serviço Social: a concepção de extensão, pois, no contexto atual, as forças antidemocráticas podem reforçar uma perspectiva voltada para os interesses do mercado, diferente, portanto, daquela que se orienta pelo projeto de universidade pública, presencial, laica, gratuita e socialmente referenciada; o cômputo geral da carga horária docente, tendo em vista que o processo de curricularização requer atenção para que os 10% (dez) da carga horária atribuída à extensão não signifique redução do quadro docente do curso; especificação do tipo de atividade que pode ser creditada, como os programas, projetos, cursos, oficinas e eventos previstos na Política Nacional de Extensão; atenção para a realidade das e dos estudantes trabalhadoras/es; as fontes de financiamentos, uma vez que o avanço do neoliberalismo aprofunda a privatização da educação, o que impacta o financiamento das universidades e consequentemente a curricularização; a relação entre estágio e extensão, que devem ser diferenciados, para que assim se evite a descaracterização dessas atividades e a dupla creditação; e relação entre as atividades complementares e a extensão, que devem ser também diferenciadas, com o objetivo de evitar a dupla creditação (ABEPSS, 2022).

Ao analisar os vinte trabalhos apresentados na mostra de curricularização da extensão nos anais do XVIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), realizado em dezembro de 2024 em Fortaleza-CE, no-

ta-se que esses são os principais desafios dos processos de curricularização da extensão. A maioria desses trabalhos faz referência direta à concepção popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana defendida pela ABEPSS (2022). Além disso, tais trabalhos apontam que a forma de creditação vem ocorrendo nas modalidades previstas na Política Nacional de Extensão, como programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Em alguns cursos, além dessas modalidades, notam-se ações de extensão por meio de diferentes disciplinas e/ou através de disciplina própria sobre a extensão universitária e a educação popular.

## **5. EXTENSÃO POPULAR E CURRICULARIZAÇÃO - UM CAMINHO EM PROCESSO NA ESS/UFF**

A partir da delimitação da exigência de implementação da inserção da extensão como um componente curricular necessário para a integralização dos cursos de graduação, a Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense de Niterói forma uma Comissão para trabalhar na questão, no ano de 2023. Tratava-se aqui de realizar um mapeamento acerca dos marcos legais e os acúmulos provenientes dos cursos de Serviço Social do país, bem como das entidades da categoria profissional, com a preocupação de pensar as possibilidades viáveis dentro das especificidades que configuram a realidade da referida Escola. Estas correspondiam aos desafios observados para a materialização do processo de curricularização, acrescidos dos aspectos relacionados à realidade institucional. Desde o início, persistiu a pretensão de fortalecer um espaço de diálogo e ações coletivamente desenhados, partindo da consolidação de momentos de partilha com a comunidade acadêmica interna à ESS – e também com a externa. Reconhecemos esses como impor-

tantes instantes políticos e pedagógicos para o debate incansável sobre os desafios e alternativas que se apresentavam.

Da caminhada acima brevemente sinalizada, chegamos a significativas conquistas, dentre as quais destacamos: a construção e unânime aprovação de uma política de extensão da ESS/UFF; decorrente dela, a instituição de uma coordenação de extensão, como estratégia primordial para a implementação e acompanhamento da curricularização da extensão junto a docentes e discentes; a refutação da incorporação da extensão por meio de disciplinas (portanto, atividades de ensino); a defesa de uma formação político-pedagógica inicial sobre extensão popular, aprovada como requisito prévio para a inserção em ações extensionistas. Há aqui espaço para uma observação pertinente, que é o reduzido número de cursos da UFF que optaram por curricularizar integralmente a extensão através de atividades curriculares, rejeitando assim a via das disciplinas. Integrar as dimensões constitutivas do tripé da universidade não significa negar as suas respectivas unidades, dotadas de especificidades que devem ser preservadas. Acreditamos que a articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve assegurar a sua manutenção como meio para também endossar uma formação ampla e qualificada.

Importante ressaltar sobre a proposta de formação inicial, denominada como “Círculo de Cultura”, em referência à iniciativa pedagógica de Paulo Freire. Esta busca, do ponto de vista não apenas do conteúdo, mas principalmente como opção política e metodológica, tratar sobre os marcos da extensão no Brasil e na UFF, além de possibilitar o primeiro contato de estudantes com experiências extensionistas, em sua interlocução com movimentos sociais e populares, alinhadas

com os princípios da educação popular no reconhecimento dos saberes, experiências e histórias de vida dos sujeitos participantes.

Esse percurso de decisões vem se concretizando permeado de inúmeros desafios, que se apresentam no processo de implementação, de ordem institucional e relacionados ao perfil de estudantes do curso de Serviço Social, conforme apontado no documento da ABEPSS (2022). Dentre eles, destacamos como principais:

- A questão do financiamento, necessária para a manutenção e ampliação da atuação extensionista, cabendo indicar o impacto dos cortes orçamentários na oferta de bolsas e permanência, no transporte para o desenvolvimento das atividades e no fomento, que pode assegurar materiais e serviços;
- A situação de estudantes que trabalham acentua a necessidade de estratégias que possibilitem a garantia de condições para a inserção e efetiva participação nas ações de extensão, em consonância com o cumprimento da carga horária requisitada;
- A constante preocupação com o caráter das ações desenvolvidas, de modo que estas reafirmem uma concepção de extensão circunscrita nos princípios do projeto de formação profissional do Serviço Social;
- As condições do trabalho docente, considerando a sobrecarga decorrente das exigências de produtividade acadêmica pelas agências de fomento e a ausência de financiamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É um percurso em aberto e em construção o processo de inserção curricular da exten-

são. Os desafios, em parte conhecidos, mas também preenchidos de novos elementos, requisitam respostas que estejam ancoradas, a nosso ver, em alguns princípios basilares, que aqui elencamos: a reafirmação da universidade pública enquanto instituição socialmente referenciada, transmissora de um patrimônio cultural e de conhecimentos sobre a realidade; que os saberes produzidos se organizem em torno do encontro entre o conhecimento popular e o científico, rompendo com hierarquias e estratificações; que a formação acadêmica reconheça como

pressuposto o contato com a realidade e seus sujeitos históricos na construção e consolidação de caminhos e práticas que estejam ancorados na defesa da participação social e da emancipação humana.

Neste sentido, reunimos neste artigo um conjunto de elementos que estão em interlocução, com vistas a apontar potencialidades na construção cotidiana de uma extensão popular, inscrita no emaranhado complexo de significados que compõem o chão histórico do presente.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Curricularização da extensão e Serviço Social**. Brasília, dezembro de 2022.

ABEPSS. Mostra de Curricularização da Extensão. **Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, Brasília, 2024.

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, São Paulo: Cortez, nº 7, 1997.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49-50.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 mar. 2026.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (2014-2024)]. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília, DF: Presidência da República, [2014].

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Secretaria Nacional de Articulação Social. **Marco de Referência de Educação Popular para as Políticas Públicas**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Extensão em participação social documento de referência**. Brasília, DF, 2024.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci e a emancipação dos subalternos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba: n. 29, 2007, p. 63-78.

DIAS, Edmundo Fernandes. **Política brasileira: embate de projetos hegemônicos**. São Paulo, Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

FERRAZ, Anita Pereira. **Serviço Social e extensão universitária: reflexões sobre formação profissional**. Tese de doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.

FERRAZ, Anita Pereira. **Serviço Social e projeto ético-político: contributos da extensão universitária**. Dissertação de Mestrado. Franca: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", 2013.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. (1987). I **Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília: UNB.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete et al. (orgs). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS/OMS/Ministério da Saúde, 2006.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. *In*: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Recebido em: 31/10/2025

Revisado em: 06/02/2026

Aprovado em: 30/03/2026